RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 202/2015
Autor (a): Vereador (a) Aladilce Souza
Ementa: "Dispõe sobrea destinação de espaço nas unidades de saúde do município para atividades de vigilância e controle de zoonoses, bem como reserva de material. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Quanto ao texto normativo do presente projeto analisado, em especial atenção ao caso de assunção de despesas ao erário municipal, dada a natureza da matéria abordada, oportuno se faz observar, para a boa técnica legislativa, o art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), no que couber aplicação.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.